

**Expediente:**

Associação dos Municípios Alagoanos -AMA

Nome: Expedição 2020

Data: 30/05/2020

Texto:

Nome: Expedição 2020

Data: 30/05/2020

Texto: DIRETORIA EXECUTIVA

Presidente: Pauline de Fátima Pereira de Albuquerque - Campo Alegre

Secretário Geral: Bruno Rodrigo Valença de Araújo - São José da Laje

1º Tesoureiro: João José Pereira Filho - Teotônio Vilela

2º Tesoureiro: Marcius Beltrão Siqueira - Penedo

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE ALAGOAS
CONSORCIO PUBLICO PARA GESTAO DA ENERGIA
ELETRICA E SERVICOS PUBLICOS - CIGIP**CONSÓRCIO PÚBLICO PARA GESTÃO DA ENERGIA**
ELÉTRICA E SERVIÇOS PÚBLICOS-CIGIP
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO E EXTRATO ATAS REGISTRO
DE PREÇOS**CONSÓRCIO PÚBLICO PARA GESTÃO DA ENERGIA**
ELÉTRICA E SERVIÇOS PÚBLICOS-CIGIP
HOMOLOGAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2021-SRP**

Para que produza os efeitos legais em sua plenitude, HOMOLOGO a decisão do Pregoeiro do CONSÓRCIO PÚBLICO PARA GESTÃO DA ENERGIA ELÉTRICA E SERVIÇOS PÚBLICOS-CIGIP, que declarou como vencedora do Pregão Presencial nº 006/2021-SRP do tipo Menor Preço por Item, que tem como objeto o Registro de Preços para Futura e Eventual AQUISIÇÃO, LOCAÇÃO E SERVIÇO DE MONTAGEM E DESMONTAGEM DE MATERIAL PARA ORNAMENTAÇÃO NATALINO, as empresas MVT INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS TEMÁTICOS – EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 28.156.429/0001-91, pelo valor total de R\$ 12.286.375,00 (doze milhões duzentos e oitenta e seis mil trezentos e setenta e cinco reais); BERNARDI & GUEDES LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 16.986.881/0001-00, pelo valor total de R\$ 1.893.500,00 (um milhão, oitocentos e noventa e três mil, e quinhentos reais) e a empresa VASCONCELOS E SANTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.346.561/0001-00 pelo valor total de R\$ 6.317.659,00 (seis milhões trezentos e dezessete mil, seiscentos e cinquenta e nove reais), perfazendo o valor global na ordem de R\$ 20.497.534,00 (vinte milhões, quatrocentos e noventa e sete mil, quinhentos e trinta e quatro reais).

Maceió, 30 de agosto de 2021.

GERALDO NOVAIS AGRA FILHO

Presidente do CIGIP

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Processo Administrativo nº 00120210608006. MODALIDADE: Pregão Presencial nº 006/2021-SRP. OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual AQUISIÇÃO E SERVIÇO DE MONTAGEM E DESMONTAGEM DE MATERIAL PARA ORNAMENTAÇÃO NATALINO. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preço nº 06/2021 I -

Fornecedor Registrado: MVT INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS TEMÁTICOS – EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 28.156.429/0001-91, vencedora dos **itens do Lote 01** e valores como segue: item de nº 1- R\$ 525.000,00; 2-R\$ 205.200,00; 3-R\$ 105.000,00; 4-R\$ 50.000,00; 5-R\$ 8.000,00; 6-R\$ 20.000,00; 7-R\$ 2.000,00; 8-R\$ 2.137,50; 9-R\$ 29.000,00; 10-R\$ 40.000,00; 11-R\$ 25.000,00; 12-R\$ 30.000,00; 13-R\$ 10.000,00; 14-R\$ 15.000,00; 15-R\$ 5.000,00; 16-R\$ 2.500,00; 17-R\$ 2.500,00; 18-R\$ 3.400,00; 19-R\$ 2.100,00; 20-R\$ 2.500,00; 21-R\$ 1.700,00; 22-R\$ 18.000,00; 23-R\$ 2.500,00; 24-R\$ 2.100,00; 25-R\$ 1.200,00; 26-R\$ 2.500,00; 27-R\$ 28.000,00; 28-R\$ 58.000,00; 29-R\$ 32.000,00; 30-R\$ 8.500,00; 31-R\$ 7.600,00; 32-R\$ 32.000,00; 33-R\$ 3.400,00; 34-R\$ 2.900,00; 35-R\$ 1.700,00; 36-R\$ 10.000,00; 37-R\$ 8.500,00; 38-R\$ 6.800,00; 39-R\$ 12.800,00; 40-R\$ 29.900,00; 41-R\$ 11.100,00; 42-R\$ 25.600,00; 43-R\$ 12.000,00; 44-R\$ 29.000,00; 45-R\$ 24.000,00; 46-R\$ 16.000,00; 47-R\$ 40,50; no valor total na ordem de R\$ 18.731.150,00 (dezoito milhões, setecentos e trinta e um mil e cento e cinquenta reais); Ata de Registro de Preço nº 06/2021 II - Fornecedor Registrado: BERNARDI & GUEDES LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 16.986.881/0001-00, vencedora dos **Itens do Lote 01** e valores como segue: Item de nº 49-R\$ 26,60; 50-R\$ 41,40; 51-R\$ 34,00; 52-R\$ 957,00; 53-R\$ 146,50; 54-R\$ 220,00 no valor total na ordem de R\$ 1.893.500,00 (um milhão, oitocentos e noventa e três mil, e quinhentos reais); Ata de Registro de Preço nº 06/2021 III - Fornecedor Registrado: VASCONCELOS E SANTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.346.561/0001-00, vencedora dos **Itens do Lote 02** e valores como segue: Item de nº 1-R\$ 180.000,00; 2-R\$ 119.800,00; 3-R\$ 64.500,00; 4-R\$ 23.040,00; 5-R\$ 4.610,00; 6-R\$ 2.800,00; 7-R\$ 930,00; 8-R\$ 450,00; 9-R\$ 6.900,00; 10-R\$ 8.750,00; 11-R\$ 5.530,00; 12-R\$ 5.897,00; 13-R\$ 1.290,00; 14-R\$ 2.304,00; 15-R\$ 830,00; 16-R\$ 369,00; 17-R\$ 553,00; 18-R\$ 415,00; 19-R\$ 314,00; 20-R\$ 369,00; 21-R\$ 277,00; 22-R\$ 3.686,00; 23-R\$ 461,00; 24-R\$ 369,00; 25-R\$ 231,00; 26-R\$ 784,00; 27-R\$ 8.294,00; 28-R\$ 22.117,00; 29-R\$ 7.373,00; 30-R\$ 2.673,00; 31-R\$ 2.765,00; 32-R\$ 7.373,00; 33-R\$ 922,00; 34-R\$ 830,00; 35-R\$ 738,00; 36-R\$ 3.226,00; 37-R\$ 3.226,00; 38-R\$ 3.226,00; 39-R\$ 4.608,00; 40-R\$ 9.216,00; 41-R\$ 4.608,00; 42-R\$ 9.216,00; 43-R\$ 4.608,00; 44-R\$ 9.216,00; 45-R\$ 9.216,00; 46-R\$ 7.373,00; 47-R\$ 18,50; 48-R\$ 27,70; 49-R\$ 23,20; 50-R\$ 23,20; 51-R\$ 23,20; 52-R\$ 922,00; 53-R\$ 111,00; 54-R\$ 111,00 no valor total na ordem de R\$ 6.317.659,00 (seis milhões trezentos e dezessete mil, seiscentos e cinquenta e nove reais). VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses a partir da assinatura. FORO: Comarca de Maceió-AL. FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal nº 10.520/02, Decreto nº 8.538/15, Decreto 7.892/13, e, subsidiariamente da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. DATA CELEBRAÇÃO: 30/08/2021. SIGNATÁRIOS: Geraldo Novais Agra Filho, ordenador da despesa pelo Órgão Gerenciador e Vinicius Barbosa da Silva; Eglon Luiz Bernardi; Ladjane Correia de Vasconcelos Torres Bandeira, pelos Fornecedores Registrados. A ATA encontra-se na íntegra disponível na sede do CIGIP e no site <http://www.cigip.al.gov.br>

Maceió, 30 de agosto de 2021.

GERALDO NOVAIS AGRA FILHO

Presidente do CIGIP

Publicado por:

Arnaldo de Araujo Alecio

Código Identificador:8FB556E3

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E**
FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO

Administrativo nº 054.2021/001, Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender as necessidades das Secretarias do Município Major Izidoro, **HOMOLOGO**, com fundamento no Artigo 4º, Inciso XXII, da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal 10.024/2019, e conforme Decreto Municipal nº 002/2021, a presente licitação para que a Adjudicação nela contida produza seus efeitos jurídicos e legais.

HERCULES VELOSO PIMENTEL

Secretário Municipal de Finanças

**EXTRATO CONTRATUAL PE 012/2021
EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Processo Administrativo nº 054.2021/001– Pregão Eletrônico nº 012/2021 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal 10.024/2019, Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 002/2021 – Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender as necessidades das Secretarias do Município Major Izidoro - Fornecedores Registrados: **Ata de Registro de Preços nº 046/2021**– A C M BARROS MERCEARIA, CNPJ nº 07.905.402/0001-84, com o valor global de R\$ 756.649,60 (setecentos e cinquenta e seis mil, seiscentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos), **Ata de Registro de Preços nº 047/2021** -J A OLIVEIRA DOS SANTOS, CNPJ nº 09.099.981/0001-40, com o valor global de R\$ 385.205,10 (trezentos e oitenta e cinco mil, duzentos e cinco reais e dez centavos) e **Ata de Registro de Preços nº 048/2021** - MERCADINHO SÃO FRANCISCO LTDA, CNPJ nº 35.729.276/0001-90, com o valor global de R\$ 74.758,60 (setenta e quatro mil, setecentos e cinquenta e oito reais e sessenta centavos) - Vigência: 12 (doze) meses.

Publicado por:

Leylanny Marcelya da Rocha Almeida Farias
Código Identificador: B672B406

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PE EXCLUSIVO 027/2021**

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO EXCLUSIVO Nº 027/2021

Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico Exclusivo nº 027/2021 – Tipo: Menor Preço – Objeto: Aquisição de Água e Gás para atender as necessidades do Município de Major Izidoro – Data/Horário: 21 de setembro de 2021, às 10:00hs (horário de Brasília) – o Edital encontra-se disponível no site <http://bnc.org.br/>, no portal do município, através do site www.majorizidoro.al.gov.br, e na sede do Município, situada no endereço Praça Leopoldo Amaral, S/N, Centro, Major Izidoro/AL, CEP 57.580-000, em dias úteis, no horário das 08 às 12 horas (horário local), em dias úteis, e ainda, poderá ser obtido mediante solicitação enviada ao e-mail cpl@majorizidoro.al.gov.br

ALBERT LEITE E SILVA

Pregoeiro

Publicado por:

Leylanny Marcelya da Rocha Almeida Farias
Código Identificador: EAC19627

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
DECRETO Nº 035/2021**

(De 01 de setembro de 2021)

DISPÕEM SOBRE OS FERIADOS NACIONAL E ESTADUAL, DIA DA INDEPENDÊNCIA DO BRASIL E DA EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO ESTADO DE ALAGOAS, RESPECTIVAMENTE, OS DIAS 07 (SETE) E 16 (DEZESESIS) DE SETEMBRO, E DOS PONTOS FACULTATIVOS EM DECORRÊNCIA A ESTAS DUAS DATAS COMEMORATIVAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Lei nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, e pela Constituição Federal.

CONSIDERANDO, que a Portaria nº 031/2020, de 28 de dezembro de 2020, em seu art. 1º, incisos XIV e XV, o Município de Maragogi, pertencente a Unidade da Federação ao Estado de Alagoas, a companhia os FERIADOS Nacional e Estadual.

CONSIDERANDO os dias 07 (sete) e 16 (dezesseis) de setembro, respectivamente feriados Nacional e Estadual em comemoração aos dias da **INDEPENDÊNCIA DO BRASIL e da EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO ESTADO DE ALAGOAS**.

D E C R E T A

Art.1º FERIADO os dias 07 (sete) e 16 (dezesseis) de setembro no âmbito do Município de Maragogi acompanhando os Feriados Nacional e Estadual, respectivamente, dia da **INDEPENDÊNCIA DO BRASIL e da EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO ESTADO DE ALAGOAS**.

Art.2º Decreta também, Ponto facultativo, os dias 06 (seis) em decorrência do feriado da Independência do Brasil e, 17 (dezessete) em comemoração a Emancipação Política do Estado de Alagoas.

Art.3º As disposições deste Decreto **NÃO** se aplicam às atividades consideradas essenciais e ininterruptas ao setor público, tais como saúde, limpeza pública, segurança, transporte e outras assim consideradas.

Art.4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, ao 1º (primeiro) dia do mês de setembro de 2021.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO

Prefeito do Município de Maragogi - AL

Publicado por:

Ítalo Joseph Guedes Santos
Código Identificador: A5042DE4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 023/2021**

(De 01 de setembro de 2021)

DISPÕE SOBRE OS REQUISITOS PARA OBTENÇÃO DA PERMISSÃO/ALVARÁS PARA EXPLORAÇÃO DE ATIVIDADES PROFISSIONAL AOS FOTÓGRAFOS E MERGULHADORES E DÁ OUTRAS PROVIÊNCIAS.

O SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO – SMTT, Município de Maragogi, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 43, item 4, da Lei Municipal nº 670/2019, de 08 de março de 2019.

CONSIDERANDO o Art. 2º, XIV, no Decreto 17/2017, que a dispõe sobre a finalidade da Superintendência Municipal de Transporte e de Trânsito – SMTT;

CONSIDERANDO o Art. 3º da Lei Municipal 692/2019, que a Superintendência Municipal de Transporte e de Trânsito – SMTT tem a competência para outorgar as permissões, assim, garantindo a qualidade dos serviços prestados; e

CONSIDERANDO o Art. 7º da Lei Municipal 692/2019, que dispõe sobre autorização para atividades profissionais nas áreas ambientais.

RESOLVE

Art. 1º Os candidatos das permissões/alvarás a que se destina esta portaria devem preencher os seguintes requisitos:

- I - Ser pessoa física;
- II - Não possuir outra permissão no Município;
- III - Apresentar certidão negativa de débito da Fazenda Municipal;
- IV - Ser maior de idade;
- V - foto 3x4;
- VI - Certidão de quitação eleitoral;
- VII - Possuir residência física no Município de Maragogi por período, igual ou maior do que 03 (três) anos;
- VIII - Certidão de Nada Consta Civil e Criminal com a Justiça Estadual e Justiça Federal;
- IX - Não ser funcionário público municipal, efetivo ou comissionado;
- X - Cursos de Primeiro socorros e fotografia; e
- XI - Certidão de nada consta da Secretária de Meio Ambiente do Município de Maragogi.

Parágrafo único: as permissões de que se tratam o artigo acima, deveram ser renovadas anualmente perante a Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, ao 01 (primeiro) dia do mês de setembro de 2021.

RODRIGO HENRIQUE DE VASCONCELOS LYRA
Superintendente de Trânsito e Transporte de Maragogi

Publicado por:
Ítalo Joseph Guedes Santos
Código Identificador:4E6327D7

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO Nº 0714049/2021

Partes: **FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DE MARECHAL DEDORO/AL** e a empresa **BRA CONSULTORIA E SISTEMAS**, inscrita no CNPJ sob o nº **09.022.900/0001-04**
Objeto: **REAVALIAÇÃO ATUARIAL ANUAL REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2021, ANO BASE 2020.**

Valor do Contrato: Importância de R\$ 4.800,00(quatro mil e oitocentos reais).

Data de Assinatura: 12 de agosto de 2021.

Signatários:

ROMMEL DA CUNHA LIMA JÚNIOR
FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DE MARECHAL DEODORO/AL – CONTRATANTE.
ROOSEVELT BENEDITO ALVES SILVA
BRA CONSULTORIA E SISTEMAS
CONTRATADA.

Publicado por:
Marília Monteiro Lisboa Peixoto
Código Identificador:47A7EA0C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS
HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Tenho por satisfeitas as razões apresentadas pela Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer e Juventude. **RATIFICO** os

entendimentos firmados ao tempo em que **AUTORIZO** a contratação da empresa: **K C DA SILVA EIRELI**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 32.769.2015/0001-68, sediada na Av. Antônio de Miranda Cabral, nº 11, Bairro Centro Cajueiro/AL, CEP: 57.770-000, no valor de **R\$ 8.250,00 (oito mil duzentos e cinquenta reais)**, visando a contratação de empresa para prestação de serviços de detetização, desratização e descupinação, sob os fundamentos do artigo 75, inciso I e II, da Lei Federal Nº 14.133/2021.

Publique-se o presente despacho dentro do prazo de 5 (cinco) dias, como condição de eficácia dos atos.

E por fim, considerando as determinações firmadas, seguem os autos para empenhar e providenciar a emissão da respectiva nota de empenho da supracitada Empresa, nos termos da ratificação.

Marechal Deodoro/AL, 01 de setembro de 2021

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito do Município de Marechal Deodoro/AL

Publicado por:
Maria José Barbosa da Silva Filha
Código Identificador:2D88B5A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS
HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Tenho por satisfeitas as razões apresentadas pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura, Pesca e Aquicultura. **RATIFICO** os entendimentos firmados ao tempo em que **AUTORIZO** a contratação da empresa: **TC DA SILVA ROSAS (TC LICITAÇÕES E CONTRATOS)**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 16.513.231/0001-39, sediada na Rua Projetada 926 (LOT ANTARES), nº 5, Antares Maceió /AL, CEP: 57.0487 - 24, no valor de **R\$ 8.008,80 (oito mil e oito reais e oitenta centavos)**, visando a contratação de empresa para fornecimento de bombas, motobombas, caixa d' água e material hidráulico, sob os fundamentos do artigo 24, inciso I e II, da Lei Federal Nº 8666.93 Lei de Licitação e Contratos da Administração Pública que versa sobre a possibilidade de contratação direta dispensando a licitação, compreende-se, portanto, a alternativa de contratação na forma citada neste momento.

Publique-se o presente despacho dentro do prazo de 5 (cinco) dias, como condição de eficácia dos atos.

E por fim, considerando as determinações firmadas, seguem os autos para empenhar e providenciar a emissão da respectiva nota de empenho da supracitada Empresa, nos termos da ratificação.

Marechal Deodoro/AL, 01 de setembro de 2021

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito do Município de Marechal Deodoro/AL

Publicado por:
Maria José Barbosa da Silva Filha
Código Identificador:C4B6773C

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E
INFRAESTRUTURA
RATIFICAÇÃO

Processo nº 0721053/2021

Interessado Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer e Juventude.

Assunto: Aquisição de material didático exclusivo para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer e Juventude.

DECLARAÇÃO

DECLARO para os devidos fins de direito, que em cumprimento as emanções das normas legais que tratam sobre finanças públicas, em especial aos incisos I e II do artigo 16 da Lei Complementar Nº 101/2000, as despesas oriundas deste processo ora em tramitação, tem